

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRÊTO

A Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Prêto, da Universidade de São Paulo, reunida extraordinariamente no dia 19 do corrente, e,

1) considerando que desde a indicação do nome do Prof. Helio Lourenço de Oliveira, representante desta Congregação no Colendo Conselho Universitário, juntamente com os ilustres Professôres Mário Guimarães Ferri e Tarcisio Dany de Souza Santos, para comporem a lista tríplice para escolha do Vice-Reitor da Universidade, vem o Prof. Helio Lourenço de Oliveira sendo vítima de uma campanha de agravo;

2) considerando que os que afirmam que o Prof. Helio L. Oliveira tem um passado subversivo não conhecem nem o seu passado nem sua reputação, pois é um cientista dos mais dignos e conceituados,

RESOLVE:

Por unanimidade de seus Membros, repelir enérgicamente tais insinuações e por todos os meios ao seu alcance solicitar as providências necessárias a fim de neutralizar esta campanha caluniosa, divulgada até mesmo pela imprensa, visivelmente organizada no sentido de pressão e intimidação a que nem esta Congregação, nem certamente a Universidade de São Paulo, de modo algum se submetem

JRW/dc.

Universidade de São Paulo  
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRO BRANCO

Of.º. 205/67

JB/dc.

Magnífico Reitor:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Magnificência que esta Diretoria convocou a Douta Congregação desta Faculdade, para em sessão extraordinária hoje realizada, tomar conhecimento da campanha de agr. vos que vem sendo vítima um de seus Membros e opinar sobre a atitude a ser tomada.

Devo esclarecer que desde a indicação do nome do Prof. Dr. Helio Lourenço de Oliveira para ocupar o cargo de Vice-Reitor da Universidade de São Paulo vem este Professor sendo incriminado de ter atitude subversiva, como repetidamente tem sido publicado em jornais deste Estado e da Guanabara.

Evidentemente tal campanha visa incompatibilizar o Prof. Helio Lourenço de Oliveira, um dos seus Professores mais dignos e Membro do Conselho Universitário, como um dos possíveis candidatos a ocupar a Vice-Reitoria da Universidade de São Paulo.

O Órgão máximo da Faculdade, por unanimidade de seus Membros, houve por bem repelir enérgicamente tais insinuações e nomeou Comissão composta pelos seus Membros Professores Doutores J. RENE TO JOLINI, Vice-Diretor, em exercício, JOSÉ DUARTE GONCALVES e MIGUEL ROLAND COVIAN, para se dirigir a Vossa Magnificência a fim de apresentar o nosso protesto e solicitar providências necessárias a fim de neutralizar esta campanha caluniosa divulgada até mesmo pela imprensa, visivelmente organizada no sentido de pressão e intimidação a que nem esta Congregação, nem certamente a Universidade de São Paulo, de modo algum se submetem.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Magnificência os protestos da minha estima e consideração.

Prof. Dr. Jacob Renato Woiski  
Vice-Diretor

Exmo. Sr. Prof. Dr. ALFONSO BUZARD

DD. Diretor da Faculdade de Direito, no exercício das funções de Reitor da Universidade de São Paulo

SÃO PAULO